

**CAMPEONATO MUNICIPAL E SUPER COPA
LIBERTADORES DE FUTSAL
BOA VISTA DO SUL - 2019
REGULAMENTO PARA O EVENTO**

ART. 1º- DA ORGANIZAÇÃO–

1-A ORGANIZAÇÃO DESSE EVENTO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE BOA VISTA DO SUL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE BOA VISTA DO SUL.

ART. 2º - DAS REGRAS DO JOGO–

1-SERÃO UTILIZADAS,PARA OS JOGOS, AS REGRAS OFICIAIS DA CBFS, ADAPTADAS PARA AS REALIDADES DA COMPETIÇÃO LOCAL, TAIS COMO: QUADRA, COMPETIÇÃO,APTIDÃO FÍSICA DOS ATLETAS, ETC...

ART. 3º- DA COMPETIÇÃO –

1-O INÍCIO DA COMPETIÇÃO ESTÁ PREVISTO PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2019 PARA CATEGORIAS VETERANO FEMININO E SUPER COPA LIBERTADORES, NO SEGUNDO SEMESTRE, PROVAVELMENTE MÊS DE AGOSTO, JUVENIL(SUB 18), MASTER E FORÇA LIVRE .

2- AS EQUIPES JOGAM NO SISTEMA TODOS CONTRA TODOS COM JOGOS SÓ DE IDA EM SUAS RESPECTIVAS CHAVES.

3-NAS QUARTAS DE FINAL, SEMI-FINAL E FINAL OCORREM TAMBÉM JOGOS SÓ DE IDA .

4-À CADA RODADA DO PRIMEIRO SEMESTRE HAVERÃO 4 JOGOS DE 40 MINUTOS CORRIDOS, DIVIDIDOS EM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS, POR 5 MINUTOS DE INTERVALO,SENDO QUE, O ÚLTIMO MINUTO DE CADA PERÍODO, SERÁ CRONOMETRADO, E, COM DIREITO À UM PEDIDO DE TEMPO PARA CADA EQUIPE POR PERÍODO, EXCETO NA SUPER COPA LIBERTADORES, QUE OS JOGOS TERÃO OS ÚLTIMOS 10 MINUTOS DE CADA TEMPO CRONOMETRADOS .

5- NOS JOGOS DO SEGUNDO SEMESTRE SERÃO SEMPRE 4 JOGOS POR NOITE COM DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS CORRIDOS, COM 5 MINUTOS DE INTERVALO E O ÚLTIMO MINUTO CRONOMETRADO.

6 -INICIO DAS RODADAS SEMPRE ÀS 19:30 COM 15 MINUTOS DE TOLERÂNCIA SOMENTE NO 1º JOGO. CASO O PRIMEIRO JOGO DÊ “WO”, SERÁ DADA UMA TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS PARA O INÍCIO DO SEGUNDO JOGO DA NOITE. OS DEMAIS JOGOS SERÃO NA SEQUÊNCIA.

7-NO CASO DE “WO” A EQUIPE PERDERÁ O JOGO POR (1 X 0), NÃO VALENDO O REFERIDO GOL À FIM DE CONTAGEM DE SALDO.OS PONTOS SERÃO PASSADOS A EQUIPE ADVERSÁRIA.

8- O ATLETA QUE CHEGAR ATRASADO PODERÁ ENTRAR NA QUADRA DESDE QUE ESTEJA FARDADO NO DECORRER DE TODA A PARTIDA, E PARA ISSO A EQUIPE DEVERÁ INCLUIR O NUMERAL DE SUA CAMISA NA PRÉ SÚMULA QUE SERÁ ENTREGUE AO ANOTADOR DA PARTIDA.

9- TODA A EQUIPE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS (05) PARA O JOGO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS COM CAMISA, CALÇÃO E MEIAS IGUAIS , EXCETO O GOLEIRO QUE DEVERÁ TER UNIFORME DESTACADO DE SUA EQUIPE E DA EQUIPE ADVERSÁRIA(OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS NAS CATEGORIAS JUVENIL E FORÇA LIVRE).EM CASO DE FARDAMENTOS IGUAIS SERÁ FEITO SORTEIO PARA O USO DE COLETES/JALECOS (VALENDO ESTA REGRA ATÉ A FINAL). A EQUIPE QUE NÃO ACEITAR ESTA DECISÃO PERDERÁ A PARTIDA POR (WO).

10 - SOMENTE O TREINADOR, MASSAGISTA E OS ATLETAS RESERVAS DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO PODERÃO PERMANECER DENTRO DA QUARDA DE JOGO, SENDO QUE OS ATLETAS QUE ESTIVEREM NO BANCO DEVERÃO USAR COLETES/JALECOS, PRÓPRIOS OU FORNECIDOS PELA ORGANIZAÇÃO.

11 - O ATLETA EXPULSO NÃO PODERÁ FICAR DENTRO DA QUADRA.

12- AS EQUIPES TERÃO 48 HORAS ANTES DA PARTIDA PARA COMUNICAR E JUSTIFICAR POR ESCRITO O MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO NA QUADRA NA HORA MARCADA PARA A PARTIDA, CASO ISSO NÃO SEJA FEITO, PERDERÁ A PARTIDA POR “WO”, E CORRERÁ O RISCO DE TODOS OS ATLETAS DA EQUIPE QUE SE NEGAREM A JOGAR, APÓS JULGADOS PELA COMISSÃO DISCIPLINAR, PAGAREM MULTA ESTIPULADA PELA ORGANIZAÇÃO ,E, COMO CONSEQUÊNCIA DISSO, A EQUIPE SERÁ ELIMINADA DA COMPETIÇÃO.

OBSERVAÇÃO: OS COMUNICADOS E JUSTIFICATIVAS POR ESCRITO DEVERÃO SER ENTREGUES À COMISSÃO ORGANIZADORA QUE REPASSARÁ PARA COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO, QUE SERÁ O ORGÃO RESPONSÁVEL DE ANALISAR E JULGAR, E, EM CONSEQUÊNCIA DISTO, DECIDIR PELO CUMPRIMENTO OU NÃO , DA PENA DO ARTIGO 3 PARÁGRAFO 12 DESTE REGULAMENTO.

ART. 4º DA PUNIÇÃO POR MULTA –

1-SERÁ ABOLIDO O “CHEQUE CAUÇÃO”, PORÉM, CADA ATLETA QUE FOR JULGADO E PUNIDO, INDIFERENTE DA EQUIPE QUE FIZER PARTE , PAGARÁ UMA MULTA DE R\$ 1.000,00(UM MIL REAIS) POR ATOS DE INDISCIPLINA,VALOR ESTE QUE SERÁ REPASSADO EM FORMA DE DEPÓSITO BANCÁRIO, EM CONTA DE ORGÃO PÚBLICO OU ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, INDICADA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR, SOB PENA DE, O NÃO PAGAMENTO DESTA MULTA, IMPOSSIBILITA O ATLETA DE COMPETIR EM QUALQUER EVENTO ESPORTIVO DA MODALIDADE ORGANIZADA POR ESTA COMISSÃO ORGANIZADORA DENTRO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL ATÉ PAGAMENTO DA MESMA, FICANDO A MULTA VALENDO POR TEMPO INDETERMINADO, NÃO SENDO AMORTIZADA COM O TÉRMINO DA COMPETIÇÃO .

2-CASO O ATLETA SEJA REINCIDENTE NA PENALIDADE,PELO MESMO MOTIVO, AUMENTA EM 50% O VALOR DA MULTA,EM CADA VEZ QUE FOR MULTADO, FICANDO REGISTRADO EM ATA DA COMISSÃO DISCIPLINAR AS APLICAÇÕES DE TODAS AS PENAS SOFRIDAS E VALORES PELO REFERIDO ATLETA.

3-A EQUIPE, AO QUAL O ATLETA FAZ PARTE, SERÁ TAMBÉM JULGADA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR, E, CASO SEJA CONDENADA, SERÁ MULTADA NUM VALOR DE R\$ 5.000,00,(CINCO MIL REAIS) VALOR ESTE QUE SERÁ APRESENTADO COM NOTA PROMISSÓRIA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA EQUIPE NO ATO DA ENTREGA DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE.

4-NO CASO DE JULGAMENTO E CONDENÇÃO DA EQUIPE,FICARÁ REGISTRADO O NOME DE TODOS OS COMPONENTES DA EQUIPE COMO SENDO, CONIVENTES DOS ATOS DE INDISCIPLINA, FAZENDO COM QUE OS MESMOS SEJAM IMPEDIDOS DE ATUAR EM OUTRA EQUIPE, POR TEMPO INDETERMINADO, ENQUANTO AINDA A PENALIDADE IMPOSTA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR NÃO TENHA SIDO SALDADA E COMPROVADA ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA BANCÁRIA ESTIPULADA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR.

5-O JULGAMENTO DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO DA MULTA, SERÁ DECIDIDO PELA COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO COMPOSTA POR MEMBROS DO CMD(Conselho Municipal de Esportes);

6-O VALOR DAS MULTAS,CASO O ATLETA E A EQUIPE SEJAM JULGADOS E PENALIZADOS, SERÁ DEPOSITADO EM CONTA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS , OU, UTILIZADO PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PROJETOS SOCIAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, SEMPRE SOB ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

7- TODA E QUALQUER PUNIÇÃO, OU ATO DE INDISCIPLINA REGISTRADA EM SÚMULA E SOFRIDA PELO ATLETA OU EQUIPE DE ATLETAS, E JULGADA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR, FICARÁ REGISTRADA NA ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BOA VISTA DO SUL, QUE SERÁ OFICIALMENTE O ORGÃO RESPONSÁVEL POR COMPOR A COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO.

ART. 5º - DAS INSCRIÇÕES -

1-CADA EQUIPE PODERÁ INSCREVER UM MÍNIMO DE 06 ATLETAS , CONSIDERADOS MUNICIPES DE BOA VISTA DO SUL.

2-NA CATEGORIA FEMININO PODERÁ INSCREVER ATÉ 10 ATLETAS COM IDADES À PARTIR DOS 15 ANOS, SENDO QUE, AS ATLETAS DE MENOR IDADE (MENOS DE 18 ANOS) SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO ASSINADA PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS.

3-NAS CATEGORIAS MASTER, VETERANOS, PODERÃO SER INSCRITOS UM TOTAL DE ATÉ 12 ATLETAS;

4-AS EQUIPES PODERÃO COMPLEMENTAR SUAS FICHAS DE INSCRIÇÃO ATÉ O FINAL DA PRIMEIRA FASE DA COMPETIÇÃO, E A TROCA DE ATLETAS DA LISTA ENTREGUE PODERÁ ACONTECER ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO TURNO DA PRIMEIRA FASE DA COMPETIÇÃO, OU SEJA, ATÉ O FINAL DOS JOGOS DE IDA DAS EQUIPES, SENDO OBRIGATÓRIO CONTER NO ATO DA INSCRIÇÃO O NÚMERO MÍNIMO EXIGIDO PARA INICIAR A COMPETIÇÃO E NÃO PODENDO EXCEDER A QUANTIDADE MÁXIMA NA LISTA DE ATLETAS INSCRITOS NA CATEGORIA;

5-NÃO SERÁ PERMITIDO, APÓS O INÍCIO DA COMPETIÇÃO, A PARTICIPAÇÃO DE ATLETA QUE JÁ TENHA COMPETIDO EM OUTRA EQUIPE DA MESMA CATEGORIA E QUE TENHA SIDO ALTERADO DE UMA LISTA DE ATLETAS DE EQUIPE DA MESMA CATEGORIA ;

6-O ATLETA NOVO, DA EQUIPE, INSCRITO, SÓ PODERÁ ATUAR NA PARTIDA, COM SUA INSCRIÇÃO TENDO SIDO FEITA COM NO MÍNIMO 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA PARA O INÍCIO DA PARTIDA; ATRAVÉS DE EMAIL ENCAMINHADO PARA esportes@boavistadosul.rs.gov.br .

7-APÓS ENCAMINHAMENTO DO EMAIL COM A INSCRIÇÃO ONLINE DO ATLETA, A EQUIPE DEVERÁ ENTREGAR A FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS DOCUMENTOS NO DIA DE ESTRÉIA DO ATLETA NA COMPETIÇÃO;

8-PARA FINS DE SER CONSIDERADO MUNICÍPE O ATLETA DE QUALQUER CATEGORIA DEVE:

a- TER JOGADO O ÚLTIMO CAMPEONATO DE 2018, E CONTINUAR ATIVO COM SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DURANTE OS ÚLTIMOS 12 MESES;

b- ATLETAS NOVOS, COM TÍTULO ELEITORAL COM INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL DE PELO MENOS “6 MESES”;

c-SER COLABORADOR, OU SEJA, ESTAR EMPREGADO, COMPROVADAMENTE EM ALGUMA EMPRESA DE BOA VISTA DO SUL NOS ÚLTIMOS “6 MESES”.

d- NA CATEGORIA JUVENIL(SUB 18) , O ATLETA DEVE RESIDIR COMPROVADAMENTE COM ENDEREÇO DOS PAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL, OU ESTUDAR EM ESCOLA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO;

e- APRESENTAR ALGUM DOCUMENTO OU DECLARAÇÃO(declaração assinada por 3 representantes de equipes contrárias à sua e de mesma categoria) QUE COMPROVE O NASCIMENTO E OU VÍNCULO HISTÓRICO DA INFÂNCIA DO ATLETA EM ALGUMA LOCALIDADE PERTENCENTE HOJE AO ATUAL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL.

f- NAS COMUNIDADES DE BOA VISTA 37 E CAROLINA BAIXA, ATLETAS ORIUNDOS DESTAS DUAS COMUNIDADES, E MORADORES DAS DIVISAS DAS COMUNIDADES DE TRÍPOLI(SÃO JOSÉ, NSa. LOURDES E NSa.CARMO), COM UMA DISTÂNCIA DE 1,5 KM (UM MIL E QUINHENTOS METROS) EM LINHA RETA NO MAPA ENTRE OS DOIS MUNICÍPIOS, PODEM ATUAR NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL INDIFERENTE DO LADO DA DIVISA QUE RESIDEM.

9-NÃO SERÁ PERMITIDO QUE O ATLETA SE INSCREVA EM MAIS DE UMA EQUIPE NA MESMA CATEGORIA;

10-FICA ESTIPULADO O VALOR DE R\$350,00(TRESENTOS E CINQUENTA REAIS) COMO TAXA DE INSCRIÇÃO;

11-NA CATEGORIA FORÇA LIVRE,CADA EQUIPE PODERÁ INSCREVER ATÉ 10 ATLETAS ADULTOS, E MAIS 2 (DOIS) OPCIONAIS, DA CATEGORIA JUVENIL(SUB18), SOMANDO UM TOTAL DE 12 ATLETAS;

12-NA CATEGORIA SUPER COPA LIBERTADORES, PARTICIPAM AS 4 QUATRO MELHORES EQUIPES CLASSIFICADAS PARA SEMI-FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DO ANO ANTERIOR DA CATEGORIA FORÇA LIVRE;

13- CASO OCORRA A DESISTÊNCIA DE ALGUMA EQUIPE, POR QUALQUER MOTIVO OU RAZÃO E A MESMA NÃO QUEIRA DISPUTAR A SUPER COPA LIBERTADORES, ESTA DEVERÁ APRESENTAR OFÍCIO OU DECLARAÇÃO COMUNICANDO SUA DESISTÊNCIA ANTES DO INÍCIO DAS INSCRIÇÕES DO CAMPEONATO,QUANDO AUTOMATICAMENTE ABRE VAGA PARA EQUIPE SEGUINTE DE MELHOR CAMPANHA NA COMPETIÇÃO PASSADA;

14- CADA EQUIPE QUE PARTICIPAR DA SUPER COPA LIBERTADORES PODERÁ INSCREVER, À SEU CRITÉRIO, ATÉ UM MÁXIMO DE 15 ATLETAS NOVOS OU NÃO DE INDIFERENTES IDADES,(EXCETO SUB 15), NÃO SENDO OBRIGATÓRIO COMPETIR COM A MESMA EQUIPE QUE SE CLASSIFICOU PARA ESTA COMPETIÇÃO,SENDO TODOS ESTES CONSIDERADOS MUNICÍPIES LEGÍTIMOS DE BOA VISTA DO SUL, OU SEJA,SER NASCIDO OU CRIADO, RESIDIR, VOTAR OU TRABALHAR, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL E SUAS COMUNIDADES. NÃO SERÁ ABERTO NENHUM TIPO DE EXCEÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS QUE NÃO ATENDAM UMA DAS QUATRO CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE PARÁGRAFO QUANTO À MUNICIPALIDADE.

15-NA SUPER COPA LIBERTADORES ,EMBORA A EQUIPE POSSA INSCREVER ATÉ 15 ATLETAS NA COMPETIÇÃO, APENAS 12 (DOSE) DESSES 15 ATLETAS PODERÃO ENTRAR NA QUADRA, ACOMPANHADOS DE TREINADOR E MASSAGISTA, FICANDO À CRITÉRIO DAS EQUIPES A QUANTIDADE DE ATLETAS QUE DESEJA INSCREVER.

16- NA CATEGORIA VETERANO (ENTRE 35 ANOS ,1984) E (45 ANOS,1974), A EQUIPE PODERÁ INSCREVER 12 ATLETAS, SENDO QUE UM ATLETA PODERÁ SER DE 33 OU 34 ANOS(CATEGORIAS 86 OU 85).

17-NA CATEGORIA JUVENIL A EQUIPE PODERÁ INSCREVER 10(DEZ) ATLETAS,SENDO QUE DESTES, 10(DEZ) ATLETAS DEVERÃO SER COM IDADES ENTRE 15(QUINZE)ANOS 2004, E 18(DEZOITO)ANOS 2001, E MAIS 2 (DOIS),OPCIONAIS, ABAIXO DE 15 ANOS, POR EXEMPLO:2005,2006,2007,ETC..., TOTALIZANDO 12 ATLETAS, E , TODOS, EXCETO OS ATLETAS QUE COMPLETEM 18 ANOS ATÉ O INÍCIO DA COMPETIÇÃO, COM AUTORIZAÇÃO ASSINADA PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.

18-NA CATEGORIA MÁSTER, PODERÃO SER INSCRITOS ATÉ 12 ATLETAS SENDO 9 DA CLASSE 1974(45 ANOS) À CIMA E PODENDO INSCREVER 3 DA CLASSE 1976(43 ANOS) E, ,ATLETAS RESIDENTES EM OUTRO MUNICÍPIO,QUE TENHAM COMPROVAÇÃO DE TER NASCIDO, RESIDIDO, OU COMPETIDO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL DURANTE ALGUM TEMPO DE SUA VIDA PODERÃO SER INSCRITOS CONFORME SUGESTÃO DADA PELA

COMISSÃO ORGANIZADORA E ACEITA PELOS REPRESENTANTES DAS EQUIPES PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA DO ÚLTIMO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

19- A EQUIPE QUE, DE FORMA CONSCIENTE, UTILIZAR UM ATLETA QUE NÃO ESTIVER DEVIDAMENTE INSCRITO, CONFORME O REGULAMENTO, TERÁ O ATLETA ELIMINADO E PERDERÁ 06 PONTOS NA TABELA, E, APÓS JULGAMENTO DA COMISSÃO DISCIPLINAR, CORRE O RISCO DE O RESPONSÁVEL PELA EQUIPE PAGAR A MULTA DISCIPLINAR E SER ELIMINADO DA COMPETIÇÃO, NÃO PODENDO MAIS PARTICIPAR DE NENHUM EVENTO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO ATÉ QUE SUA PENALIDADE SEJA CUMPRIDA E A MULTA SEJA SALDADA, E DE MESMA FORMA A EQUIPE SERÁ JULGADA, E, CASO PENALISADA, PAGARÁ TAMBÉM A MULTA ESTIPULADA PARA EQUIPES NESTE REGULAMENTO, CONFORME PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 4º .

20-OBSERVAÇÃO :NÃO É OBRIGATÓRIO ÀS EQUIPES DA CATEGORIA FORÇA LIVRE A INSCRIÇÃO DOS DOIS ATLETAS DA CATEGORIA JUVENIL(SUB18) NO CAMPEONATO MUNICIPAL, PORÉM NA AUSÊNCIA DOS DOIS JUVENIS, SÓ PODERÁ HAVER 10 ATLETAS ADULTOS INSCRITOS, DE MESMA FORMA NA CATEGORIA JUVENIL OS ATLETAS À BAIXO DE 15(QUINZE)ANOS .

ART. 6º -DA PONTUAÇÃO –

A PONTUAÇÃO DAS PARTIDAS SERÁ A SEGUINTE:

- 1-VITÓRIA 3 PONTOS
- 2-EMPATE 1 PONTO
- 3-DERROTA (0)

ART. 7º -DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE –

1-OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE AO TÉRMINO DA FASE CLASSIFICATÓRIA SERÃO OS SEGUINTE:

- 1- DISCIPLINA
- 2-CONFRONTO DIRETO
- 3-MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS
- 4-SALDO DE GOLS
- 5-MENOR Nº DE GOLS SOFRIDOS
- 6-MAIOR Nº DE GOLS FEITOS
- 7-SORTEIO
- 8-EM CASO DE EMPATE POR ARTILHARIA E GOLEIRO MENOS VAZADO O ATLETA MAIS VELHO LEVA O TROFÉU.

ART. 8º- DO DESEMPATE NAS ELIMINATÓRIAS –

1-NAS FASES ELIMINATÓRIAS, CASO OCORRA EMPATE NA PARTIDA, HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE DOIS TEMPOS DE 5 MINUTOS CORRIDOS PARA TODAS AS CATEGORIAS, EXCETO FORÇA LIVRE(2 TEMPOS DE 10 MINUTOS CORRIDOS) E SUPER COPA LIBERTADORES(2 TEMPOS DE 5 MINUTOS CRONOMETRADOS), SEM INTERVALO ;

2-CASO PERSISTA O EMPATE, VENCERÁ A EQUIPE COM A MELHOR CAMPANHA DA COMPETIÇÃO DE ACORDO COM O CRITÉRIO DESEMPATE DA PRIMEIRA FASE.

3-NA SUPER COPA LIBERTADORES , CASO PERSISTA O EMPATE NA PRORROGAÇÃO A DECISÃO SERÁ FEITA POR PENALTIS COM 3(TRÊS) COBRANÇAS PARA CADA EQUIPE, PERSISTINDO O EMPATE, SERÃO COBRADOS PENALTIS UM (1) À UM(1) ,PARA CADA EQUIPE, DE MODO QUE SEJAM COBRADOS POR ATLETAS QUE NÃO Ò FIZERAM NA PRIMEIRA FASE DE 3 COBRANÇAS, ATÉ QUE TODOS OS ATLETAS COBREM E SEJA DEFINIDO O CLASSIFICADO, SENDO QUE, SÓ PODERÁ REPETIR A COBRANÇA, OS COBRADORES, QUANDO TODOS OS ATLETAS DA EQUIPE,INCLUSIVE RESERVAS, JÁ TENHAM COBRADO E DANDO SEQUÊNCIA CONFORME ORDEM INICIAL DE COBRANÇA, FICANDO LIBERADO DA COBRANÇA O ATLETA QUE TENHA SE LESIONADO DURANTE O DECORRER DA PARTIDA E NÃO QUEIRA PARTICIPAR DAS COBRANÇAS À FIM DE EVITAR O AGRAVAMENTO DA LESÃO .

ART. 9º - DA DISCIPLINA –

1- A COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO SERÁ COMPOSTA PELOS PRÓPRIOS MEMBROS DO “CMD”(Conselho Municipal de Desporto).

2-PARA EFEITOS DE DISCIPLINA A CONTAGEM DE PONTOS SERÁ FEITA DA SEGUINTE FORMA:

-CARTÃO AMARELO = 05 PONTOS

-CARTÃO VERMELHO = 10 PONTOS (APÓS SEGUNDO CARTÃO AMARELO)

-CARTÃO VERMELHO = 20 PONTOS (POR OFENSAS OU AGRESSÃO)

-TREINADOR OU MASSAGISTA = 30 PONTOS

3- A EQUIPE QUE CHEGAR A 200 PONTOS SOMADOS , ESTARÁ ELIMINADA DA COMPETIÇÃO, E SEUS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA APÓS JULGAMENTO DA COMISSÃO DISCIPLINAR, CORREM O RISCO DE SEREM MULTADOS, CONFORME ARTIGO 4º.

4- EM CASO DE AGRESSÃO FÍSICA OU VERBAL, E ESTA SEJA RELATADA EM SÚMULA, DE UM ATLETA AO QUADRO DE ÁRBITROS OU ALGUM MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA OU DISCIPLINAR, O MESMO SERÁ PUNIDO E MULTADO, PODENDO, DEPENDENDO DA GRAVIDADE DO FATO, SER INCLUSIVE ELIMINADO DA COMPETIÇÃO.

OBSERVAÇÃO : TODA E QUALQUER PENALIDADE SERÁ ANALISADA E JULGADA PELA COMISSÃO DISCIPLINAR.

ART. 10º - DAS SUSPENSÕES –

1-O ATLETA QUE ACUMULAR 03 CARTÕES AMARELOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO, FICARÁ AUTOMATICAMENTE SUSPENSO POR 1 JOGO.

2-O ATLETA QUE ESTIVER PENALISADO, ANTES DA PARTIDA, COM DOIS CARTÕES AMARELOS, E TOMAR UM VERMELHO DIRETO , CONTINUARÁ COM DOIS CARTÕES AMARELOS;

3-CASO INICIE O JOGO PENALISADO COM DOIS CARTÕES AMARELOS E TOME O TERCEIRO CARTÃO DURANTE A PARTIDA, FICARÁ SUSPENSO POR 1 JOGO, E, SE RECEBER O SEGUNDO AMARELO NO MESMO JOGO, SOMANDO O QUARTO CARTÃO AMARELO, RECEBE O CARTÃO VERMELHO, LOGO OS DOIS CARTÕES DO JOGO SE TRANSFORMAM EM VERMELHO E O ATLETA FICA SUSPENSO POR UM JOGO PELO VERMELHO E CONTINUA PENDURADO, APÓS A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA, COM DOIS AMARELOS, CASO LEVE O TERCEIRO AMARELO E UM CARTÃO VERMELHO DIRETO, FICARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE POR DOIS JOGOS.

4- O SEGUNDO CARTÃO AMARELO, NO DECORRER DO JOGO, NÃO SERVE COMO ACÚMULO DE CARTÕES, SOMENTE CONSTARÁ O PRIMEIRO CARTÃO E O SEGUNDO SERVIRÁ APENAS PARA A EXPULSÃO, NÃO FICANDO O ATLETA PENALISADO COM DOIS CARTÕES EM SEU CURRÍCULO.

5- EM CASO DE CARTÃO VERMELHO O ATLETA FICARÁ AUTOMATICAMENTE SUSPENSO POR UM JOGO, PODENDO AINDA SER JULGADO E SUSPENSO PELA COMISSÃO DISCIPLINAR POR UM PERÍODO MAIOR CONFORME A GRAVIDADE DO FATOS.

6-CARTÃO VERMELHO, DIRETO, SEM CARTÃO AMARELO NA PARTIDA, SERÁ JULGADO PELA COMISSÃO DISCIPLINAR, BASEADO NO REGISTRO FEITO PELO ÁRBITRO NA SÚMULA.

7- OS CARTÕES AMARELOS NÃO SERÃO ZERADOS DE UMA FASE PARA OUTRA.

8- O ATLETA QUE FOR EXPULSO PODERÁ RECEBER DE 1 A 5 JOGOS DE PUNIÇÃO E EM CASO DE AGRESSÃO APÓS JULGAMENTO, “PODERÁ” SER ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E MULTADO.

9-O ATLETA QUE FOI PUNIDO COM SUSPENSÃO NO ANO ANTERIOR, ATRAVÉS DE CARTÃO VERMELHO, E JULGADO PELA COMISSÃO DISCIPLINAR, E DESEJA COMPETIR NOVAMENTE, E NÃO CUMPRIR AS PENALIDADES POR MOTIVO DE TERMINO DO CAMPEONATO, TERÁ QUE CUMPRIR AS RESPECTIVAS PENAS, À PARTIR DO MOMENTO DE SUA INSCRIÇÃO OFICIAL, OU SEJA, SEU NOME CONSTAR NA FICHA DE INSCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO DO ANO EM QUESTÃO.

10- A ANÁLISE DO JULGAMENTO DOS FATOS, PARA OS CASOS DE INDISCIPLINA, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO ESTE REGULAMENTO, FICANDO COMO CRITÉRIO DE DEFINIÇÃO DE PENAS, CADA UM DOS RELATOS COLOCADOS EM SÚMULA.

11- CARTÃO VERMELHO PELO SEGUNDO AMARELO SEM AGRESSÃO FÍSICA OU VERBAL = 1 JOGO;

12-CARTÃO VERMELHO DIRETO POR AGRESSÃO FÍSICA OU VERBAL= DE 1 À 5 JOGOS;

13-3 CARTÕES AMARELOS = 1 JOGO

14- 3 AMARELOS E 1 VERMELHO, SIMULTÂNEOS = 2 JOGOS

ART. 11º - DA PREMIAÇÃO

- 1-PRÊMIO PARA PRIMEIRO E SEGUNDO COLOCADOS POR CATEGORIA COM TROFÉUS E MEDALHAS;
- 2-TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO POR CATEGORIA;
- 3-TROFÉU ARTILHEIRO POR CATEGORIA;
- 4-TROFÉU DESTAQUE POR CATEGORIA;
- 5-TROFÉU REVELAÇÃO POR CATEGORIA;
- 6-TROFÉU DISCIPLINA POR CATEGORIA;
- 7-OS TROFÉUS DISCIPLINA E MENOS VAZADO VALEM SOMENTE ENTRE OS 4 SEMI-FINALISTAS.
- 8-PREMIAÇÕES EXTRAS OU EM DINHEIRO, QUE POSSAM OCORRER PARA ATLETAS E EQUIPES, SERÃO DECIDIDAS E ESTIPULADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ENTRE COMISSÃO ORGANIZADORA E EQUIPES.

ART.12º PROTESTO:

- 1-EM CASO DE PROTESTO, ESTE DEVERÁ SER ENTREGUE À COMISSÃO ORGANIZADORA DA COMPETIÇÃO ATÉ 48 HORAS APÓS A PARTIDA, ATRAVÉS DO EMAIL esportes@boavistadosul.rs.gov.br ,QUE REPASSARÁ PARA ANÁLISE E JULGAMENTO À COMISSÃO DISCIPLINAR.

ART. 13º DA JUSTIÇA

- 1-- A JUSTIÇA COMUM NÃO PODERÁ INTERVIR NO ANDAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2018, CABENDO A COMISSÃO ORGANIZADORA, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO DISCIPLINAR TOMAR AS DECISÕES NECESÁRIAS.

ART. 14º CASOS OMISSOS

- 1- OS CASOS OMISSOS SERÃO DECIDIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA E DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO.

ART.15º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1-A COMISSÃO ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZA POR ACIDENTES OCORRIDOS COM OS PARTICIPANTES DESTA COMPETIÇÃO, OCORRAM ELES ANTES, DURANTE OU APÓS A REALIZAÇÃO DE CADA RODADA, CABENDO ÀS EQUIPES A RESPONSABILIDADE DE APRESENTAREM OS TERMOS DE COMPROMISSOS INDIVIDUAIS DEVIDAMENTE ASSINADAS POR SEUS ATLETAS NO ATO DE ENTREGA DE SUAS FICHAS DE INSCRIÇÃO.

Boa Vista do Sul, 08 de Fevereiro de 2019.

Paulo Sérgio Tirloni
Diretor do Departamento de Esportes

